

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	PORTUGAL	2	JÚLIO BAPTISTA	3	JÚLIO BAPTISTA
4	JÚLIO BAPTISTA	5	JÚLIO BAPTISTA	6	JÚLIO BAPTISTA	7	JÚLIO BAPTISTA	8	JÚLIO BAPTISTA	9	SANTOS LEITE	10	SANTOS LEITE
11	SANTOS LEITE	12	SANTOS LEITE	13	SANTOS LEITE	14	SANTOS LEITE	15	SANTOS LEITE	16	PORTUGAL	17	PORTUGAL
18	PORTUGAL	19	PORTUGAL	20	PORTUGAL	21	PORTUGAL	22	PORTUGAL	23	JÚLIO BAPTISTA	24	JÚLIO BAPTISTA
25	JÚLIO BAPTISTA	26	JÚLIO BAPTISTA	27	JÚLIO BAPTISTA	28	JÚLIO BAPTISTA	29	JÚLIO BAPTISTA	30	SANTOS LEITE	31	SANTOS LEITE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SANTOS LEITE	2	SANTOS LEITE	3	SANTOS LEITE	4	SANTOS LEITE	5	SANTOS LEITE	6	PORTUGAL	7	PORTUGAL
8	PORTUGAL	9	PORTUGAL	10	PORTUGAL	11	PORTUGAL	12	PORTUGAL	13	JÚLIO BAPTISTA	14	JÚLIO BAPTISTA
15	JÚLIO BAPTISTA	16	JÚLIO BAPTISTA	17	JÚLIO BAPTISTA	18	JÚLIO BAPTISTA	19	JÚLIO BAPTISTA	20	SANTOS LEITE	21	SANTOS LEITE
22	SANTOS LEITE	23	SANTOS LEITE	24	SANTOS LEITE	25	SANTOS LEITE	26	SANTOS LEITE	27	PORTUGAL	28	PORTUGAL

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

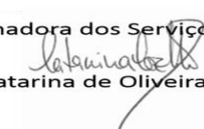
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PORTUGAL	2	PORTUGAL	3	PORTUGAL	4	PORTUGAL	5	PORTUGAL	6	JÚLIO BAPTISTA	7	JÚLIO BAPTISTA
8	JÚLIO BAPTISTA	9	JÚLIO BAPTISTA	10	JÚLIO BAPTISTA	11	JÚLIO BAPTISTA	12	JÚLIO BAPTISTA	13	SANTOS LEITE	14	SANTOS LEITE
15	SANTOS LEITE	16	SANTOS LEITE	17	SANTOS LEITE	18	SANTOS LEITE	19	SANTOS LEITE	20	PORTUGAL	21	PORTUGAL
22	PORTUGAL	23	PORTUGAL	24	PORTUGAL	25	PORTUGAL	26	PORTUGAL	27	JÚLIO BAPTISTA	28	JÚLIO BAPTISTA
29	JÚLIO BAPTISTA	30	JÚLIO BAPTISTA	31	JÚLIO BAPTISTA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

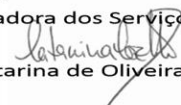
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MURTOSA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1 JÚLIO BAPTISTA	2 JÚLIO BAPTISTA	3 SANTOS LEITE	4 SANTOS LEITE
5 SANTOS LEITE	6 SANTOS LEITE	7 SANTOS LEITE	8 SANTOS LEITE	9 SANTOS LEITE	10 PORTUGAL	11 PORTUGAL
12 PORTUGAL	13 PORTUGAL	14 PORTUGAL	15 PORTUGAL	16 PORTUGAL	17 JÚLIO BAPTISTA	18 JÚLIO BAPTISTA
19 JÚLIO BAPTISTA	20 JÚLIO BAPTISTA	21 JÚLIO BAPTISTA	22 JÚLIO BAPTISTA	23 JÚLIO BAPTISTA	24 SANTOS LEITE	25 SANTOS LEITE
26 SANTOS LEITE	27 SANTOS LEITE	28 SANTOS LEITE	29 SANTOS LEITE	30 SANTOS LEITE		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MURTOSA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	PORTUGAL		2	PORTUGAL						
3	PORTUGAL		4	PORTUGAL		5	PORTUGAL		6	PORTUGAL		7	PORTUGAL		8	JÚLIO BAPTISTA		9	JÚLIO BAPTISTA	
10	JÚLIO BAPTISTA		11	JÚLIO BAPTISTA		12	JÚLIO BAPTISTA		13	JÚLIO BAPTISTA		14	JÚLIO BAPTISTA		15	SANTOS LEITE		16	SANTOS LEITE	
17	SANTOS LEITE		18	SANTOS LEITE		19	SANTOS LEITE		20	SANTOS LEITE		21	SANTOS LEITE		22	PORTUGAL		23	PORTUGAL	
24	PORTUGAL		25	PORTUGAL		26	PORTUGAL		27	PORTUGAL		28	PORTUGAL		29	JÚLIO BAPTISTA		30	JÚLIO BAPTISTA	
31	JÚLIO BAPTISTA																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MURTOSA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 JÚLIO BAPTISTA	2 JÚLIO BAPTISTA	3 JÚLIO BAPTISTA	4 JÚLIO BAPTISTA	5 SANTOS LEITE	6 SANTOS LEITE
7 SANTOS LEITE	8 SANTOS LEITE	9 SANTOS LEITE	10 SANTOS LEITE	11 SANTOS LEITE	12 PORTUGAL	13 PORTUGAL
14 PORTUGAL	15 PORTUGAL	16 PORTUGAL	17 PORTUGAL	18 PORTUGAL	19 JÚLIO BAPTISTA	20 JÚLIO BAPTISTA
21 JÚLIO BAPTISTA	22 JÚLIO BAPTISTA	23 JÚLIO BAPTISTA	24 JÚLIO BAPTISTA	25 JÚLIO BAPTISTA	26 SANTOS LEITE	27 SANTOS LEITE
28 SANTOS LEITE	29 SANTOS LEITE	30 SANTOS LEITE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MURTOSA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1 SANTOS LEITE	2 SANTOS LEITE	3 PORTUGAL	4 PORTUGAL
5 PORTUGAL	6 PORTUGAL	7 PORTUGAL	8 PORTUGAL	9 PORTUGAL	10 JÚLIO BAPTISTA	11 JÚLIO BAPTISTA
12 JÚLIO BAPTISTA	13 JÚLIO BAPTISTA	14 JÚLIO BAPTISTA	15 JÚLIO BAPTISTA	16 JÚLIO BAPTISTA	17 SANTOS LEITE	18 SANTOS LEITE
19 SANTOS LEITE	20 SANTOS LEITE	21 SANTOS LEITE	22 SANTOS LEITE	23 SANTOS LEITE	24 PORTUGAL	25 PORTUGAL
26 PORTUGAL	27 PORTUGAL	28 PORTUGAL	29 PORTUGAL	30 PORTUGAL	31 JÚLIO BAPTISTA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 JÚLIO BAPTISTA
2 JÚLIO BAPTISTA	3 JÚLIO BAPTISTA	4 JÚLIO BAPTISTA	5 JÚLIO BAPTISTA	6 JÚLIO BAPTISTA	7 SANTOS LEITE	8 SANTOS LEITE
9 SANTOS LEITE	10 SANTOS LEITE	11 SANTOS LEITE	12 SANTOS LEITE	13 SANTOS LEITE	14 PORTUGAL	15 PORTUGAL
16 PORTUGAL	17 PORTUGAL	18 PORTUGAL	19 PORTUGAL	20 PORTUGAL	21 JÚLIO BAPTISTA	22 JÚLIO BAPTISTA
23 JÚLIO BAPTISTA	24 JÚLIO BAPTISTA	25 JÚLIO BAPTISTA	26 JÚLIO BAPTISTA	27 JÚLIO BAPTISTA	28 SANTOS LEITE	29 SANTOS LEITE
30 SANTOS LEITE	31 SANTOS LEITE					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	SANTOS LEITE	2	SANTOS LEITE	3	SANTOS LEITE	4	PORTUGAL	5	PORTUGAL
6	PORTUGAL	7	PORTUGAL	8	PORTUGAL	9	PORTUGAL	10	PORTUGAL	11	JÚLIO BAPTISTA	12	JÚLIO BAPTISTA
13	JÚLIO BAPTISTA	14	JÚLIO BAPTISTA	15	JÚLIO BAPTISTA	16	JÚLIO BAPTISTA	17	JÚLIO BAPTISTA	18	SANTOS LEITE	19	SANTOS LEITE
20	SANTOS LEITE	21	SANTOS LEITE	22	SANTOS LEITE	23	SANTOS LEITE	24	SANTOS LEITE	25	PORTUGAL	26	PORTUGAL
27	PORTUGAL	28	PORTUGAL	29	PORTUGAL	30	PORTUGAL						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	PORTUGAL	2	JÚLIO BAPTISTA	3	JÚLIO BAPTISTA
4	JÚLIO BAPTISTA	5	JÚLIO BAPTISTA	6	JÚLIO BAPTISTA	7	JÚLIO BAPTISTA	8	JÚLIO BAPTISTA	9	SANTOS LEITE	10	SANTOS LEITE
11	SANTOS LEITE	12	SANTOS LEITE	13	SANTOS LEITE	14	SANTOS LEITE	15	SANTOS LEITE	16	PORTUGAL	17	PORTUGAL
18	PORTUGAL	19	PORTUGAL	20	PORTUGAL	21	PORTUGAL	22	PORTUGAL	23	JÚLIO BAPTISTA	24	JÚLIO BAPTISTA
25	JÚLIO BAPTISTA	26	JÚLIO BAPTISTA	27	JÚLIO BAPTISTA	28	JÚLIO BAPTISTA	29	JÚLIO BAPTISTA	30	SANTOS LEITE	31	SANTOS LEITE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SANTOS LEITE	2	SANTOS LEITE	3	SANTOS LEITE	4	SANTOS LEITE	5	SANTOS LEITE	6	PORTUGAL	7	PORTUGAL
8	PORTUGAL	9	PORTUGAL	10	PORTUGAL	11	PORTUGAL	12	PORTUGAL	13	JÚLIO BAPTISTA	14	JÚLIO BAPTISTA
15	JÚLIO BAPTISTA	16	JÚLIO BAPTISTA	17	JÚLIO BAPTISTA	18	JÚLIO BAPTISTA	19	JÚLIO BAPTISTA	20	SANTOS LEITE	21	SANTOS LEITE
22	SANTOS LEITE	23	SANTOS LEITE	24	SANTOS LEITE	25	SANTOS LEITE	26	SANTOS LEITE	27	PORTUGAL	28	PORTUGAL
29	PORTUGAL	30	PORTUGAL										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PORTUGAL	2	PORTUGAL	3	PORTUGAL	4	JÚLIO BAPTISTA	5	JÚLIO BAPTISTA
6	JÚLIO BAPTISTA	7	JÚLIO BAPTISTA	8	JÚLIO BAPTISTA	9	JÚLIO BAPTISTA	10	JÚLIO BAPTISTA	11	SANTOS LEITE	12	SANTOS LEITE
13	SANTOS LEITE	14	SANTOS LEITE	15	SANTOS LEITE	16	SANTOS LEITE	17	SANTOS LEITE	18	PORTUGAL	19	PORTUGAL
20	PORTUGAL	21	PORTUGAL	22	PORTUGAL	23	PORTUGAL	24	PORTUGAL	25	JÚLIO BAPTISTA	26	JÚLIO BAPTISTA
27	JÚLIO BAPTISTA	28	JÚLIO BAPTISTA	29	JÚLIO BAPTISTA	30	JÚLIO BAPTISTA	31	JÚLIO BAPTISTA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade -Murtosa

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Portugal	Avenida do Emigrante, 69-Frac. C-D - 3870-153 Murtosa	234867872	farmaciaportugal2@hotmail.com
Farmácia Santos Leite	Lugar de São Gonçalo - 3870-195 Bunheiro	234865286	farmaciasantosleite@gmail.com
Farmácia Julio Baptista	Rua José Maria Barbosa, 15 - 3870-214 Murtosa	234865259	farmaciajulio baptista@sapo.pt
Farmácia Pinho	Avenida Hintze Ribeiro, 37 - 3870-323 Torreira	234838440	farmaciapinho@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho